



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

**EDITAL Nº 48/2021**

A Diretora da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o **Colóquio 15 anos da Lei Maria da Penha: Avanços e Desafios**, no período de **2 a 10 de agosto de 2021**.

## 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 **Colóquio** 15 anos da Lei Maria da Penha: Avanços e Desafios.

### 1.2 Palestrantes:

**Dra. Tânia Regina Silva Reckziegel** – Desembargadora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, Presidente da Comissão Permanente de Políticas de Prevenção às Vítimas de Violências, Testemunhas e de Vulneráveis, Coordenadora do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário e Doutoranda em Direito.

**Dra. Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva** – Procuradora da República da 3ª Região (São Paulo e Mato Grosso do Sul), Ex-Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, Supervisora da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência Doméstica do CNJ. Especialista em Direito Processual Civil e Penal.

**Dr. Marcos Vinícius Jardim Rodrigues** – Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, Ex-Conselheiro Federal da OAB, Ex-Presidente da OAB/AC, Pós-Graduado em Direito Público e MBA em Gestão Empresarial pela FGV.

**Dr. Osvaldo D'Albuquerque Lima Neto** – Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, Ouvidor do Conselho Nacional do Ministério Público, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, Mestrando em Administração Pública.

**Dra. Ana Paula Cameli** – Primeira-Dama do Estado do Acre, Graduada em Direito e Especialista em Direito Público.

**Desembargadora Salete Silva Sommariva** – Desembargadora do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Coordenadora da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) e Presidente da Comissão Executiva do Colégio dos Coordenadores de Cevids no Brasil (COCEVID).

#### 1.2.1 Programação:

##### Dia 13 de agosto de 2021

15h – Saudação de Abertura – Desembargadora Eva Evangelista.

15h15 – A Atuação do Poder Judiciário na Promoção da Equidade de Gênero e no Enfrentamento da Violência Doméstica. Palestrante: Dra. Tânia Regina Silva Reckziegel.

15h45 – As ações do CNJ no enfrentamento à violência doméstica. Palestrante: Dra. Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva.

16h15 – A Resolução CNJ n.º 254 e seus desdobramentos. Palestrante: Dr. Marcos Vinícius Jardim Rodrigues.

16h45 – Ouvidoria da Mulher: sua função social no contexto pandêmico. Palestrante: Dr. Osvaldo D'Albuquerque Lima Neto.

17h15 – Políticas públicas de incentivo à redução de violência doméstica e familiar contra a mulher. Palestrante: Dra. Ana Paula Cameli.

17h30 – O COCEVID, a integração das Coordenadorias das Mulheres dos Tribunais de Justiça e o GT Grupos Reflexivos. Palestrante: Desembargadora Salete Silva Sommariva.

18h – Encerramento do evento.

1.3 **Carga horária:** 3h.

1.4 **Modalidade:** Encontros síncronos pela Plataforma *Google Meet*.

- 1.5 **Realização:** 13 de agosto de 2021.
- 1.6 **Horário:** 15h às 18h (horário do Acre).
- 1.7 **Local de realização:** Plataforma *Google Meet*.
- 1.8 **Inscrições:** de 2 a 10 de agosto de 2021.

## 2 DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. **Público-alvo originário:** Magistrados, servidores, integrantes da Rede de Proteção à Mulher e comunidade jurídica.
- 2.2. **Número de vagas:** Webinário aberto a todo o Poder Judiciário e à comunidade jurídica.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. No período de 2 a 10 de agosto de 2021 estarão abertas as inscrições para o **Colóquio 15 anos da Lei Maria da Penha: Avanços e Desafios**.
- 3.2. A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN, na página virtual da ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.
- 3.3. Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.
- 3.4. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN.
- 3.5. O interessado em participar do **Colóquio 15 anos da Lei Maria da Penha: Avanços e Desafios** deverá realizar cadastro e inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN disponível na página virtual da Escola do Poder Judiciário - ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.
- 3.6. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional mediante extração de relatório de acesso da plataforma *Google Meet* e assinatura da lista de presença virtual.
- 3.7. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

## 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.
- 4.2. As vagas são destinadas a todo o Poder Judiciário.

## 5. TEMA

- 5.1. 15 anos da Lei Maria da Penha: Avanços e Desafios.

## 6. DA AVALIAÇÃO e CERTIFICAÇÃO

- 6.1. **Avaliação do cursista:** A avaliação será formativa tendo como critério a participação na atividade proposta, assiduidade e pontualidade.
- 6.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 3h (três) horas.
- 6.3. O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN, na área do aluno, acessando o *link* <[https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml)>.
- 6.4. **Avaliação da ação:** Será disponibilizado, no último dia, o *link* <[https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml)> para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

6.5. Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.2 no ambiente virtual do *Google Meet*.

## 7. DA METODOLOGIA

7.1. A metodologia será expositiva e dialogada na plataforma *Google Meet* mediante transmissão *on-line*, com interação entre os palestrantes e participantes do colóquio.

## 8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet*, *Zoom* e afins) o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo, sem abreviações, a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.

8.2. Do mesmo modo, tratando-se atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a ESJUD disponibilizará a *link* da lista de presença virtual, cuja assinatura do participante é obrigatória para fins de certificação.

## 9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O colóquio não afetará o orçamento da ESJUD, haja vista os palestrantes abrirem mão de seus honorários em prol da disseminação do conhecimento.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

10.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno, podendo contatá-lo diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença virtual no chat da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

10.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de e-mail à GEADE ([geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br)).

10.4. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

10.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pelo aluno faltoso, substituí-lo por outro constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN.

10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

Desembargadora **Regina**  
Diretora da ESJUD

### Anexo I

#### Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
2 de agosto de 2021	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital
2 a 10 de agosto de 2021	Das 8h do dia 2 até às 23h59min do dia 10 de agosto de 2021	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Período de divulgação e inscrições

		aplicativos de comunicação eletrônica e SEI	
13 de agosto de 2021	Das 15h às 18h	Google Meet	<b>Colóquio 15 anos da Lei Maria da Penha: Avanços e Desafios</b>

Rio Branco-AC, 27 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 29/07/2021, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1013177** e o código CRC **3ECF9085**.